



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023

### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016, 4.844/2021, 4.644/2019 e DECRETO Nº 390/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.398/2016, 4.844/2021, 4.644/2019, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 039/2023**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professores e Profissionais de Apoio nas Escolas da Rede Municipal do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 001/2022 para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo Processo Seletivo para estes cargos, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 039/2023** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Educação e de Agricultura e Meio Ambiente.

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação - Vigia				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Vigia	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h Finais de Semana e Feriados - diurno	EEBM Alcides Zabot

Secretaria de Assistência Social – Educador Social				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Educador Social	Certificado de Conclusão do 2º grau (Ensino Médio Completo)	40h Noturno	Abrigo Municipal

### Vencimentos cargo de Vigia:

Vigia 40hrs: R\$ 1.675,22 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

### Vencimentos cargo de Educador Social:

Educador Social: R\$ 1.837,37 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

### 2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

### 2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
  - 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
  - 2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
  - 2.3.13 - 01 foto 3x4
  - 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
  - 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
  - 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
  - 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
  - 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
  - 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 11 de Dezembro de 2023, onde das 09h00 ATÉ as 09h30min será permitido seu acesso no local acima elencado.**

#### **3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 9h30 no mesmo local.**

##### **3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Vigia:**

- 1º Maior Escolaridade;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

##### **3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Educador Social:**

- 1º Títulos de Especialização na área;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

**3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).**

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

4.2 O quadro de vagas poderá ser alterado em tempo hábil decorrente de decisões administrativas e de INSS.

4.3 Os interessados nas vagas deste Edital não poderão assumir novo contrato caso possuam algum vínculo vigente com esta Prefeitura, do qual precisem desistir da vaga ocupada para assumir uma nova vaga.

4.4 Como condição de habilitação para os cargos desta Chamada, o candidato não poderá ter registros administrativos que o desabonem para o exercício da função, caso já o tenha exercido em outra oportunidade. (Exonerações a pedido da administração, por ordem técnica e/ou administrativa).

**GIOVANI NUNES**

Prefeito Municipal

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**FABIANO PADILHA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**MARILDA DOS SANTOS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Assistência Social